Registrado sob nº 189 do Livro
Próprio Nº 02B
Secretaria: 04/09/17

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04/09/17

PORTARIA № 278, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "*a*", da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Cleidina Pedroza Rezende,** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 115, de 17 de maio de 2.000.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por idade (Código 041), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de setembro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020